



=PROJETO DE LEI N.º 004/2009- PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Nobres Pares

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 004/2009, que autoriza o Município a firmar convênio com instituição financeira visando a liberação de créditos do Programa de Intervenção viárias - Provias.

Trata-se de financiamento para aquisição de maquinário pesado a ser usado na manutenção da malha viária bem como nas estradas rurais, garantindo a segurança no trânsito da cidade e rapidez no escoamento de nossos produtos agrícolas.

Desta forma, esperamos contar com a aprovação do Projeto em referência, tendo em vista que estas entidades necessitam da parceria com o Poder Público para continuarem prestando os relevantes serviços a que se destinam.

Atenciosamente


Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=